CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 210/19.

Comissão de Direitos do Servidor Público e Trabalho.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Mesa Diretora que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Anápolis e determina outras providências.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis.

Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 20 de novembro de 2019.

Vereador Relator

Encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento e Economia em 20.11.19.
Presidente

IBRG/DL/20-11-2019